



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1192 - Barra Mansa, 13 de outubro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9980 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 967.319,80 (novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos), à seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.27.811.0036.1115	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	
Cód. Red:	907	
4490510000	Obras e instalações	
	Contrato nº 825559/2015 - corredor cultural	
0130	(novecentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezenove reais e oitenta centavos)	R\$ 967.319,80

TOTAL R\$ 967.319,80

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do contrato de repasse nº 825559/2015, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura de Barra Mansa, para implantação do Corredor Cultural – Integração dos espaços públicos entre o Palácio Barão de Guapi e o Parque Centenário pelo seu saldo de R\$ 967.319,80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9965 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP

04.122.0105.2285-842-33.90.39.00-0188..... 70.500,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Manutenção da Unidade – SMOP

04.122.0105.2285-841-33.90.30.00-0188..... 52.500,00

04.122.0105.2285-843-44.90.52.00-0188..... 18.000,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de setembro de 2020

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 42

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

SUBSTITUIR a representação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma abaixo:

Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:

Rita de Cássia Chiesse Ribas – Titular, em substituição a Sérgio Loures Alves.

Hederson Galantini de Oliveira – Suplente, em substituição a Alessandra Mara Leone Magalhães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de setembro de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Pneus E Câmaras De Ar;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4560/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	32	UN	PNEUS NOVOS 1000 X 20 - TRACIONAL.	DURABLE	R\$1.010,00	R\$32.320,00
02	14	UN	PNEUS NOVOS 1000 X 20 - DIRECIONAL	DURABLE	R\$1.000,00	R\$14.000,00
16	08	UN	PNEUS NOVOS 215 X 70 X 16.	GOODRIDE	R\$425,00	R\$3.400,00
18	08	UN	PNEUS NOVOS 215 X 80 X 16.	DAYTON	R\$500,00	R\$4.000,00
VALOR TOTAL:						R\$53.720,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2020

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP;

03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Pneus E Câmaras De Ar;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4560/2020**06 – PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	20	UN	PNEUS NOVOS 900 X 20 - TRADICIONAL.	GOODYEAR	R\$930,00	R\$18.600,00
04	16	UN	PNEUS NOVOS 900 X 20 - DIRECIONAL.	GOODYEAR	R\$1.179,97	R\$18.879,52
05	20	UN	PNEUS NOVOS 7.50 X 16 - TRACIONAL.	GOODYEAR	R\$709,99	R\$14.199,80
06	22	UN	PNEUS NOVOS 7.50 X 16 - DIRECIONAL.	GOODYEAR	R\$676,96	R\$14.893,12
07	16	PEÇA	PNEU NOVO1400 X 24 NOVO.	TITAN	R\$3.069,97	R\$49.199,52
08	16	UN	PNEUS NOVOS 17.5 X 25.	TITAN	R\$3.659,97	R\$58.559,52
09	10	UN	PNEUS NOVOS DIRECIONAL 12.5 X 80 X 18	TITAN	R\$1.408,00	R\$14.080,00
10	16	UN	PNEUS NOVOS 215 X 75 / R 17.5.	GOODRIDE	R\$806,98	R\$12.911,68
11	20	UN	PNEUS NOVOS 175 X 70 X 14	KAMA	R\$282,99	R\$5.659,80
12	10	UN	PNEUS NOVOS 275 X 80 X 22.5 - TRACIONAL	DRC	R\$1.499,99	R\$14.999,90
13	10	UN	PNEUS NOVOS 275 X 80 X 22.5 - DIRECIONAL	GENERAL	R\$1.343,99	R\$13.439,90
14	20	UN	PNEUS NOVOS 175X70 X 13.	BARUM	R\$218,29	R\$4.365,80
15	30	UN	PNEUS NOVOS 215 X 65 X 16.	XBRI	R\$409,99	R\$12.299,70
17	10	UN	PNEUS NOVOS 10 X 16.5.	TITAN	R\$1.104,00	R\$11.040,00
19	04	UN	PNEUS NOVOS 23.1 - LISO.	TITAN	R\$3.899,99	R\$15.599,96
20	60	UN	PNEUS 4.10/3.50-8 PARA CARINHO DE MÃO	BUFALO	R\$64,50	R\$3.870,00
22	60	UN	CÂMARA DE AR 900 X 20	FLEXEN	R\$89,89	R\$5.393,40
23	20	UN	CÂMARA 1000 X 20 .	FLEXEN	R\$89,99	R\$1.799,80
24	20	UN	CÂMARA DE AR 1400 X 20	FLEXEN	R\$189,99	R\$3.799,80
25	20	UN	CAMARA DE AR 7.50 X 16 .	FLEXEN	R\$59,94	R\$1.198,80
26	20	UN	CAMARA 12.5 X 80 X 18.	FLEXEN	R\$129,94	R\$2.598,80
27	20	UN	CÂMARA DE AR 175 - 70R 13.	FLEXEN	R\$54,96	R\$1.099,20
28	30	UN	CAMARA 4.10/ 3.50 / 8.	FLEXEN	R\$43,98	R\$1.319,40
29	20	UN	CAMARA 215 X 75 X /R17.5.	FLEXEN	R\$139,99	R\$2.799,80
30	30	UN	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	FLEXEN	R\$259,99	R\$7.799,70
31	30	UN	CAMARA 175 X 70 X 14.	FLEXEN	R\$35,00	R\$1.050,00
32	30	UN	CAMARA 215 X 65 X 16.	FLEXEN	R\$50,00	R\$1.500,00
33	25	UN	CAMARA 10 X 16.5.	FLEXEN	R\$69,98	R\$1.749,50
34	20	UN	CAMARA 215 X 80 X 16.	FLEXEN	R\$59,99	R\$1.199,80
35	15	UN	CAMARA 80/ 100 X 18.	CINBORG	R\$34,98	R\$524,70
VALOR TOTAL:*****						R\$316.350,92

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2020**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI;**03 – OBJETO:** Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Rochas Dos Tipos Gnaisse Ou Granito Britada Nas

Graduações: Pó De Pedra, Rochas Britadas Limpas Números 0, 1 E 2; Bica Corrida, Rachão E Matacão (Lajão);

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4189/2020

06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	340	TON	PÓ DE PEDRA Detalhamento: PÓ DE PEDRA	A&D	R\$48,25	R\$16.405,00
02	1.400	TON	PEDRA BRITA Nº 01 Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 01	A&D	R\$56,06	R\$78.484,00
03	2.400	TON	PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA. Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA.	A&D	R\$79,85	R\$191.640,00
04	540	TON	PEDRA BRITA N.2 Detalhamento: PEDRA BRITA N.2	A&D	R\$69,00	R\$37.260,00
05	1.500	TON	BICA CORRIDA. Detalhamento: bica corrida.	A&D	R\$62,09	R\$93.135,00
06	340	TON	PEDRA MARROADA – RACHÃO Detalhamento: PEDRA MARROADA - RACHÃO	A&D	R\$69,70	R\$23.698,00
07	2.100	TON	MATAÇÃO (LAJÃO). Detalhamento: MATAÇÃO (LAJÃO).	A&D	R\$96,77	R\$203.217,00
VALOR TOTAL:*****						R\$643.839,00

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ;

CONTRATADO: CONSTRUTOR CÉSAR LTDA.

OBJETO: ACRÉSSIMO DE 24,94% AO VALOR DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 65 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO N. 49

DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.318,93 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15105/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ;

CONTRATADO: PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI - ME;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CENTRO DE LAZER FELIZ DA VIDA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO NºS 1178 E 293

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07717/2018

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 014/2020;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONTRATADO: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 62;

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14850/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 050/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA;

CONTRATADO: A.E. BRAGA AUTO MECÂNICA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELÉTRICA EM GERAL, INCLUINDO REBOQUE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 55;

VALOR GLOBAL: R\$ 12.625,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06311/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2019;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 117;

VALOR GLOBAL: R\$ 72.744,41 (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13158/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 007/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA MANSARJ;

LOCADOR: PAULO RODRIGUES MELO;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DO CORREIO DO DISTRITO DE ANTONIO ROCHA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO Nº 70

VALOR GLOBAL: 6.960,00 (SEIS MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09688/2019

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGAO ELETRÔNICO Nº 072/2020 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS PE 041/2020)

Aos 13 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, após solicitação de reequilíbrio econômico financeiro Processo Administrativo 09829/2020 da empresa **CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na RUA ISABEL VIEIRA, Nº 70 – CENTRO – ITATIAIA - RJ, inscrita no CNPJ n. 32.441.650/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESARIO**, portador da Carteira de Identidade n. 061626131 e CPF n. 752.535.427-8, foi submetido a

parecer jurídico e pesquisa de mercado, onde registram-se novos os preços referente ao item 23, permanecendo inalteradas as demais condições desta ATA de Registro de Preços

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	600.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG.	GEOLAB	R\$0,05	R\$ 30.000,00

Barra Mansa/RJ., 13 de outubro de 2020.

ERIKA RIBEIRO BARBOSA

EMPRESA VENCEDORA: **CHL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

C.N.P.J.: 32.441.650/0001-69

Representante Legal: Sr. **LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESARIO**

CPF: 752.535.427-87

Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 303-GFT-2020

PROCESSO: 04.807/2018

LANÇAMENTO Nº 117625480 - ISS OBRA IRREGULAR

CONTRIBUINTE: EXPEDITO EVANGELISTA CPF: 452.974.527-9

INSC. MUN. 58246 Área construída: 3,00 m2 CASA - Padrão: Médio

Base de cálculo: R\$ 1.758,15 Alíquota: 5%

Valor do imposto: R\$ 87,91 (Oitenta e Sete reais e noventa e um centavos)

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 04.807/2018 de 02 de Abril de 2018 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: EXPEDITO EVANGELISTA – CPF nº 452.974.527-91 pelo o qual o mesmo requereu cadastramento de obra irregular, informamos que o referido processo foi DEFERIDO e os impostos lançados. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 05 de Outubro de 2020. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 05 de Outubro de 2020.

ULISSES DO ROSÁRIO MALECK
Matr. 4680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SMOP

ERRATA DE AVISO DE LEILÃO

O **SECRETÁRIO**, nos usos de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, o aviso de leilão publicado no dia 22 de setembro de 2020, referente ao leilão **PRIME 05/2020**, sofrerá a seguinte alteração: Onde se lê “Dia 21/10/2020”, ler-se-á “Dia 28/10/2020”. Desta forma, com a publicação da presente **ERRATA**, adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos naquele Aviso de Leilão anteriormente publicado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2020-SMPU

EMENTA: Estabelece a concessão da produtividade à servidora que menciona. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 9.952 de 08/09/2020 alterou a nomenclatura da antiga Inspeção de Uso do Solo para DIRETORIA DE CONTROLE DO USO DO SOLO, bem como definiu suas atribuições no Art. 2º, inclusive com a responsabilidade gerencial sobre a Supervisão de Fiscalização de Obras Particulares;

Considerando que a Portaria nº 728/SMA de 09/09/2020 nomeou a servidora abaixo mencionada para exercer o cargo de Diretora da unidade gerencial em questão, a partir de 01/09/2020;

Considerando que a Lei nº 2.963/1997 estendeu o adicional de produtividade a respectiva chefia da unidade gerencial que disponha dos serviços de fiscalização de obras particulares;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder a servidora abaixo citada o adicional de produtividade, nos termos da legislação vigente, no exercício das atribuições a ela conferidas como DIRETORA DE CONTROLE DO USO DO SOLO, a qual se subordina a Supervisão de Fiscalização de Obras Particulares.

Parágrafo único – O nome da servidora deverá ser incluído no relatório mensal entregue no início do mês de outubro, referente ao mês de **setembro** do corrente exercício.

- **LARISSA CANESQUI DE BARROS NOVAIS – Matr. 17.509**

Art. 2º – Esta OS entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa, 16 de setembro de 2020.

ENG.º **EROS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 006/2020 - SMPU

O Arqt.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CREDENCIAR, a partir desta data o servidor **GUSTAVO DA COSTA E SILVA** – Matrícula: 17578, Arquiteto, para responder como fiscal de contrato, da reforma e recuperação dos setores Mezanino/Jirau e banheiros da Secretaria de fazenda no CAMPLA, contratado por meio do Processo Administrativo nº 9683/2020.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 08 de outubro de 2020.

Eng.º **EROS DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 007/2020 - SMPU

O Arqt.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1.º - CREDENCIAR, a partir desta data o servidor **GUSTAVO DA COSTA E SILVA** – Matrícula: 17578, Arquiteto, para responder como fiscal de contrato, da reforma e substituição de piso e adequações dos setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no CAMPLA, contratado por meio do Processo Administrativo nº 9682/2020.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 08 de outubro de 2020.

Eng.º **EROS DOS SANTOS**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR: R\$ 105.402,00 (CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 778.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017.

NOTA DE EMPENHO: nº 1305/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO MODELO PIK-UP.

VALOR: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 778.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08659/2017.

NOTA DE EMPENHO: nº 1304/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA PRIMEM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERA-

ÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 920.340,36 (NOVECIENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 778

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03978/2020

PORTARIA Nº183/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização dos **Processos Administrativos abaixo**, referentes ao Convênio do Programa “Mais Médicos”: **00486/2018 André Ramos Parreira Horta**; **16449/2018 Andressa Ribeiro Almeida**; **04339/2020 Flávia Teixeira da Silveira Fagundes**; **03945/2020 Jaqueline Alves de Assis Silva**; **16451/2018 Jéssica Machado Nogueira**; **00490/2018 Lorena Gois Corradi**; **05568/2017 Luiz Antonio de Oliveira**; **16447/2018 Marcelo Bastos Souto**; **00488/2018 Kátia Carvalho Rosa**; **03944/2020 Renato de Faria**; **05180/2020 Dayanis Garcia Castro**. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **Paloma Luiza da Silva** – Matrícula 17680 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 14 de setembro de 2020. **PORTARIA Nº184/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 7833/2020**, referente a contratação de empresa para realizar recargas de Extintores de Incêndio para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17217 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato; **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 26796 - Suplente da Fiscal do contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de setembro de 2020. **PORTARIA Nº 185/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº8897/2020**, referente à Aquisição de itens de Mobiliário para atender ao Conselho Municipal de Saúde. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de setembro de 2019. **PORTARIA Nº 186/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº9092/2020**, referente à contratação de empresa para confecção e instalação de persianas na Secretaria Municipal de Saúde e no Centro de Especialidades Médicas. **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de setembro de 2019. **PORTARIA Nº 187/20/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 9145/2020**, referente à Manutenção dos Aparelhos dos 03 (três) Consultórios de Oftalmologia do CEM. **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17484- Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621- Suplente da Gestora; **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA CASTRO** – Matrícula 14993 – Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS SANTOS** – Matrícula 14955 – Suplente da Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 21 de setembro de 2020. **PORTARIA Nº188/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8812/2020**, referente a aquisição de material de limpeza necessário para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, pelo período de 06 meses, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17217 – Gestora do Contrato; **EDSON LUIZ DO CARMO** – Matrícula 17218 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS**

REIS MOTTA – Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato; **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 26796 - Suplente da Fiscal do contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de setembro de 2020. **PORTARIA Nº189/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 8811/2020**, referente a aquisição de material médico-hospitalar necessário para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, pelo período de 06 meses, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17217 – Gestora do Contrato; **EDSON LUIZ DO CARMO** – Matrícula 17218 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato; **CÉSAR ABREU DOS REIS** – Matrícula 26796 - Suplente da Fiscal do contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de setembro de 2020. **PORTARIA Nº 190/2020/SMSAU Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº9458/2020, referente contratação de empresa para prestação de Serviço de Exame de Imunohistoquímica até 04 Anticorpos e acima de 04 Anticorpos. **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 16036 – Gestora do Contrato; **AMARILDO MARTINS LEAL** – Matrícula 10634 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de setembro de 2020. **SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 011/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

02- CONTRATADO: G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA.

03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 011/2018 do processo de contratação de empresa em serviços profissionais de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. **ESPECIFICAÇÕES:** 01PABX NEC SL 1000 equipado com: Interface Ethernet para Programação e tarifação; Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 08 troncos analógicos; 04 aparelhos KS Digitais TDM a 4 fios com 12 teclas programáveis; 04 fones de cabeça para funcionamento com KS com tecla de headset; 24 ramais analógicos; 24 interfaces para KS; Possibilidade de interligação ISDN; Possibilidade de entroncamento E1; Possibilidade de até 16 troncos SIP; Possibilidade de interligação SIP; Até 64 ramais IP, Ampliação para até 128 ramais; Manutenção na rede telefônica com chamados ilimitados para defeito e até 2 chamados mensais para realocação de ramais desde que exista rede telefônica disponível, para suprir a demanda do setor administrativo do FUNDAMP.

04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.

05- VALOR GLOBAL: R\$ 1.895,01 (hum mil e oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

06- PRAZO: 03 (três) meses.

07- NOTA DE EMPENHO: 167.

08- DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.

09- PROCESSO Nº: 08990/2018-0.

10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO CONTRATO N. 059/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Hidrogeron do Brasil Comércio de Equipamentos para Saneamento Ambiental Ltda;

03 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Tratamento de Água;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inc. II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$4.760,31 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.787/2020;

08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

EXTRATO DO 6º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 112/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 146.929,99 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.066/2017;

08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 024/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. I do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.149/2019;

07 – DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 114/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Transceiver Sistemas de Comunicação Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$17.004,10 (Dezessete mil, quatro reais e dez centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.547/2017;

08 – DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 081/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: MV&P Tecnologia em Informática Ltda;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 240.542,72 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.712/2018;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 077/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Transloc BM Transporte e Locação Ltda;
 03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.302/2019;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DO CONTRATO N. 032/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Contech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda;
 03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. I do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;
 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.847/2019;
 07 – DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N. 024/2020.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Planenge Planejamento Engenharia e Construções Ltda;
 03 – OBJETO: Aditivo em 16,35% ao valor do contrato inicial;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
 05 – DO VALOR ADITIVADO: R\$17.722,58 (Dezessete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos);
 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.149/2019;
 07 – DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 CMBM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

RESOLVE: PORTARIA Nº160/2020, NOMEAR, a partir da presente data, o Servidor **FABIO CEZAR VIANA**, Matrícula nº 2055, como Chefe da Central de Veículos da Câmara Municipal de Barra Mansa, na qual fara jus **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG1, CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 DE AGOSTO DE 2020. PORTARIA Nº161/2020, EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MICHELLE ANDRADE CAMPOS RAFFIDE**, matrícula 6712, do Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 DE AGOSTO DE 2020. PORTARIA Nº162/2020, NOMEAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MICHELLE REGINA SOUZA DA SILVA**, para o Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE AGOSTO DE 2020. PORTARIA Nº163/2020, DESIGNAR**, a partir de 01 de setembro do corrente ano, os Servidores **TELMO ALVES DA**

COSTA como Presidente da CPL, **ANA LUIZA DE SALLES PAIVA, RAQUEL CRISTINA GOMES** como Membros e, **BRUNA DA FRAGA SANTOS e BEATRIZ CARREIRO ALVES**, como Suplentes, para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS**, da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº163-A/2020, NOMEAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA MARIA APARECIDA BARROS DE SOUZA DA SILVA**, para o Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº165/2020 CONCEDER**, à Servidora **ANA LUIZA DE SALLES PAIVA** uma **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por fazer parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme portaria nº 164/2020, sem prejuízo de suas funções normais, conforme Lei Municipal nº 4844 de 04 de junho de 2020, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº166/2020 EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR THIAGO LEÃO MACIEL**, matrícula 6378, do Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº167/2020 EXONERAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR JEAN CARLOS NASCIMENTO**, matrícula 6722, do Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº168/2020, EXONERAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA ANDRÉA NOGUEIRA DE MATOS SILVEIRA**, matrícula 6726, do Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº 169/2020 PRORROGAR**, a partir da presente data, a Portaria nº 141/2020, que instituiu, Comissão Temporária com a finalidade de estudar e apresentar proposta de reestruturação da organização administrativa da Câmara Municipal e de consolidação das Resoluções referentes aos cargos já criados no âmbito deste Órgão, pelo prazo de 90 dias, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE SETEMBRO DE 2020. PORTARIA Nº 170/2020 NOMEAR**, a partir da presente data, o **SERVIDOR JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA**, para o Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE OUTUBRO DE 2020. PORTARIA Nº 171/2020 NOMEAR**, a partir da presente data, a **SERVIDORA LAUDENILDA DAS NEVES DUQUE**, para o Cargo de **Assessor Parlamentar Executivo**, Simbologia CC-3 da Tabela de Vencimentos de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Barra Mansa, **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE OUTUBRO DE 2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE OUTUBRO DE 2020.
PAULO AFONSO SALES MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 170/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17514P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO efetivo no cargo de Guarda, matrícula 11160, Nível “09”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.904,79 (**UM MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Lei 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 81,27
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 199,60
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 399,20
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
FG-3 GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 176,82
TOTAL		R\$ 1.904,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 06 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 164/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. DILZA FERRAZ RAMOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17551P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 4.695,92 (**QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOTENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. DILZA FERRAZ RAMOS, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado SILVIO ROMERO DA FONSECA RAMOS, no cargo de Fiscal de Obras, matrícula 3388, Nível “17”, Referência “08”, lotado, à época, na Secretaria Municipal de Administração, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (70%)	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 698,60
FG3 GRA (70%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela lei 2939/97	R\$ 123,77
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93	R\$ 139,72
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 392,62
Lei 2671/94 ADI FIS	Art. 1º da Lei 2832/96 c/c art. 1º da Lei 2671/94	R\$ 607,49
Produtividade (150%)	Art. 1º da Lei 2963/97	R\$ 2.733,72
TOTAL		R\$ 4.695,92

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 26 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 02 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 163/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. ADA-LÚCIA MOREIRA DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.17555P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. **ADA-LÚCIA MOREIRA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 14609, Nível “25”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.045,00 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 02 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 162/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora MARIA MARILZA PEREIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.17528P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **MARIA MARILZA PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula nº 13625, Nível “22”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.221,52 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 02 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 165/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 716/SMA/2001 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** ao servidor Sr. GERSON SANGE.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 08485/2001, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” c/c § 5º da E.C nº 20/98 e atendendo as determinações do TCE/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 716/SMA/2001 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** ao servidor Sr. GERSON SANGE, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula nº 6677, Referência “05 e Nível “06”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos correspondentes a R\$ 180,00 (**CEN-**

TO E OITENTA REAIS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (75%)	Lei Municipal 3136/2000 c/c Medida Provisória 2142/2001	R\$ 135,00
ATS (15%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 27,00
Complemento Salário Mínimo	Art. 7º, inciso VII da CRFB/88	R\$ 18,00
TOTAL		R\$ 180,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 05 outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 166/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. MARIA APARECIDA FONSECA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17544P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.045,00 (**UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. MARIA APARECIDA FONSECA, na qualidade de companheira do falecido servidor aposentado GERSON SANGE, no cargo de Ajudante, matrícula 6677, Nível “06”, Referência “05”, lotado, à época, na Secretaria Municipal de Administração, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (75%)	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 748,50
ATS (15%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 149,70
Complemento Salário Mínimo	Art. 7º, inciso VII da CRFB/88	R\$ 146,80
TOTAL		R\$ 1.045,00

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 05 outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº167/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. GILDA ALVES DE SOUZA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17558P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. GILDA ALVES DE SOUZA SILVA efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula 4845, Nível “09”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.546,90 (**UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93	R\$ 49,90
TOTAL		R\$ 1.546,90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 06 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 168/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.17561P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA, efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº 102244, Nível “05”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.045,00 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 06 de outubro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 174/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 180/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. “ANTONIO DE ASSIS DA SILVA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.04.17194P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II, III da Lei 3965/2011 e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 180/2019 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. ANTONIO DE ASSIS DA SILVA, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04970, referência “15” e nível “13”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.794,26 (**DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 833,51
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 658,39
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 125,02
ADI FG1 GRA	Art. 2º da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 345,80
Insalubridade Média	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 199,60
Adi C-2 INC	Art. 2 da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 137,48
Lei 1718/83 INC (21,5%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 494,46
TOTAL		R\$ 2.794,26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de setembro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 169/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. MARIA ERCILIA PEREIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.17554P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora Sra. **MARIA ERCILIA PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 14607, Nível “25”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.045,00 (UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 06 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 175/2020- FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 279/2019 – FPS/BM que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **SUELI PEREIRA DA SILVA E SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17308P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 279/2019 – FPS/BM que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **SUELI PEREIRA DA SILVA E SILVA** efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11135, Nível “22”, Referência “11”,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.325,02 (**TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2.625/93 c/c a Lei 4272/2014	R\$ 191,82
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 511,54
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97	R\$ 127,88
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
TOTAL		R\$ 3.325,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 09 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 170/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17514P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO efetivo no cargo de Guarda, matrícula 11160, Nível “09”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.904,79 (**UM MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Lei 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 81,27
GRA ESP MOP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 199,60
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 399,20
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
FG-3 GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 176,82
TOTAL		R\$ 1.904,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 06 de outubro de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
 Presidente Interina do FPS/BM